



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.814, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana que especifica, localizada nesta Capital, destinada à execução de obras de drenagem, pavimentação e construção de ponte na Avenida Teotônio Segurado, sobre o córrego Santa Bárbara e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de Palmas, a gleba urbana denominada RPS-THEOTONIO SEGURADO, com área total de 319.748,59m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Teotônio Segurado, matrícula nº 111.681.

**Art. 2º** A área descrita no art. 1º destina-se à execução de obras de drenagem, pavimentação e construção de ponte na Avenida Teotônio Segurado, sobre o córrego Santa Bárbara, município de Palmas.

**Art. 3º** É declarada de urgência, para efeitos de imissão provisória na posse pelo Município, a desapropriação da área de que trata o art. 1º deste Decreto,

**Art. 4º** A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Fundo Municipal Desenvolvimento Urbano.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de novembro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Roberto Petrucci Júnior**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços  
Regionais

**Antônio Trabulsi Sobrinho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos